



PROCESSO N.º 669/12

PROTOCOLO N.º 11.207.081-8

PARECER CEE/CEB N.º 559/12

APROVADO EM 04/07/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística –  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino  
Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 573/12-SUED/SEED, de 09/04/12, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 10/11/11, de interesse do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Santo Antônio da Platina, que por sua direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua 19 de Dezembro, 1001, Centro, em Santo Antônio da Platina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 920/03, de 28/03/03 e obteve renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5037/08, de 03/11/08.

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4797/10, de 29/10/10.



## PROCESSO N° 669/12

### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária: 1000 horas
- Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de matrícula: semestral
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo às exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico (fls. 340).



PROCESSO N° 669/12

### 1.3 Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 356)

| Matriz Curricular                                    |   |           |           |   |             |             |
|--|---|-----------|-----------|---|-------------|-------------|
| Estabelecimento: Colégio Estadual Rio Branco - EFMNP |   |           |           |   |             |             |
| Município: Santo Antônio da Platina                  |   |           |           |   |             |             |
| Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA                          |   |           |           |   |             |             |
| Forma: SUBSEQUENTE                                   |   |           |           | Implantação gradativa a partir do ano: 2010 |             |             |
| Turno: Noite   |   |           |           | Carga horária: 1200 horas aula – 1000 horas |             |             |
| Módulo: 20   |   |           |           | Organização: SEMESTRAL                      |             |             |
| DISCIPLINA   | SEMESTRES                                     |           |           | hora/aula                                   | horas       |             |
|  | 1º  | 2º        | 3º        |   |             |             |
| 1  | APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA          | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 2  | DIREITO E LEGISLAÇÃO                          | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 3  | ESPAÑHOL INSTRUMENTAL                         | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 4  | FUNDAMENTOS DO TRABALHO                       |           |           | 2   | 40          | 33          |
| 5  | INGLÊS INSTRUMENTAL                           | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 6  | INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA                        | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 7  | MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 8  | PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS                | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 9  | REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA            | 2         | 2         |   | 80          | 67          |
| 10   | SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL                 | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
| 11   | TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO                     | 2         | 2         | 2   | 120         | 100         |
|  | <b>TOTAL</b>                                  | <b>20</b> | <b>20</b> | <b>20</b>                                   | <b>1200</b> | <b>1000</b> |



PROCESSO N° 669/12

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística (fls. 432).

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIN – Centro de Integração de Estudantes
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- CINE – Centro de Integração de Estudantes

Os termos de convênios estão anexados às fls. 359 a 364.

#### 1.6 Corpo Docente

| NOME                       | FORMAÇÃO   | DISCIPLINA   |
|----------------------------|--|--|
| Aguinaldo Roberto do Carmo | - Administração<br>- Especialização em Contabilidade Avançada  | - Coordenação de Curso<br>- Processo, Qualidade e Sistemas         |
| Francine de Moraes Bueno   | - Administração  | - Aplicações Operacionais da Logística<br>- Introdução à Logística |
| Edson dos Santos Ferreira  | - Direito  | - Direito e Legislação   |
| Francieli Graciano         | - Pedagogia<br>- Diploma Básico de Espanhol – Universidade de Salamanca  | - Espanhol Instrumental  |
| Maria Ester do Prado Souza | - Pedagogia<br>- Especialização em Educação Especial   | - Fundamentos do Trabalho  |
| Juliane Baggio             | - Letras – Habilitação: Português- Inglês e respectivas literaturas<br>- Especialização em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica | - Inglês Instrumental  |
| Gilson de Jesus Esteves    | - Ciências Econômicas  | - Matemática Financeira e Noções de Estatística                    |
| Jean Marlos dos Santos     | - Comunicação Social – Publicidade e Propaganda  | - Redação e Comunicação na Logística                               |



PROCESSO N° 669/12

| NOME                       | FORMAÇÃO   | DISCIPLINA                      |
|----------------------------|--|---------------------------------|
| Eliane Constancio Marcolin | - Arquitetura e Urbanismo<br>- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho         | - Segurança e Saúde Ocupacional |
| Kélita Borges Martim       | - Administração<br>- Especialização em Marketing, Estratégia Empresarial e Gestão de Pessoas | - Transporte e Distribuição     |

### 1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 358/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Adriane Cristine Juraski, licenciada em Ciências e como perito Roberto Batista da Silva, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 497 a 507).

### 1.8 Relatório de Autoavaliação do Curso

Número de alunos anualmente matriculados, aprovados, reprovados, desistentes e transferidos (fls. 502)

#### TÉCNICO EM LOGÍSTICA – SUB ET GN

Ano letivo de 2011 – 1º Semestre (08/02/2011 a 05/07/2011)

| Noturno     | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
|-------------|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| 1º semestre | 45           | -            | 17        | 7          | 21          |

Ano letivo de 2011 – 2º Semestre (25/07/2011 a 15/12/2011)

| Noturno     | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
|-------------|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| 2º semestre | 17           | -            | 9         | 3          | 5           |

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 39/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 669/12

## 1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 8º ano

| Escola  | Idéb Observado |      |      |      |      | Metas Projetadas |      |      |      |      |      |
|---|----------------|------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|
|   | 2005           | 2007 | 2009 | 2007 | 2009 | 2011             | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| RIO BRANCO<br>C E E FUND<br>MED<br>NORMAL<br>PROF | 2,8            | 3,7  | 4,1  | 2,9  | 3,1  | 3,4              | 3,9  | 4,3  | 4,5  | 4,8  | 5,1  |

A direção da instituição de ensino encaminha à mantenedora os protocolados n° 7.049.856-1 e n° 10.623.700-8, solicitando providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária (fls. 287 e 297).

### 2. Mérito

O processo trata de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros exige apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndio e o relatório técnico de inspeção da Vigilância Sanitária elenca as irregularidades que deverão ser sanadas para liberação da licença. Contudo, a direção anexa os protocolados n° 7.049.856-1 e 10.623.700-8 com a solicitação de providências à mantenedora.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e 02/10-CEE/PR.

### II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1000 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Santo Antônio da Platina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 28/12/2010, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n°s 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 669/12

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE